CONT. INTERNO – (006-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que conceda ticket alimentação aos estagiários do Poder Executivo municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir aos estagiários o recebimento do ticket alimentação, nos mesmos moldes dos servidores municipais.

Convém ressaltar sobre a possibilidade de concessão desse benefício sem ser caracterizado vínculo empregatício, conforme disposto no § 1º do art. 12 da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 17 de janeiro de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES